



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA LMS LOCAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o *Sr. João Antonio da Trindade*, brasileiro, professor, portador do CPF: 391.320.996-49, e de outro lado a empresa **LMS LOCAÇÕES LTDA**, cadastrado no CNPJ sob o nº 45.377.798/0001-23, com sede à Rua Hercules, nº 400, bairro Cidade Verde, Betim-MG, CEP: 32.649-126, tel:31-98683-2937, e-mail: locacoeslms@gmail.com, neste ato representado por **LORENA DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 094.532.696-38, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, de conformidade com o disposto no artigo 57,IV da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº. 036/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 018/2022, e considerando:

O Ofício 076/2022 GAB/SMS no qual aduz a necessidade da continuidade do contrato para garantir a manutenção das atividades executadas pelo ESF para atender às necessidades de locomoção das equipes assistenciais da secretaria de saúde de Baldim que atuam em áreas rurais e/ou de difícil acesso no município.

Resolveram, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 234/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim – MG, 14 de dezembro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº